PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

DECRETO Nº 072/2021

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°057/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021, do Procedimento Licitatório nº 093/2021.

Art. 2º O presente Decreto se dá com base nos fundamentos apontados no Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 16 de Agosto de 2021.

VALDENEI DE SOÚZA

Prefeito Municipal